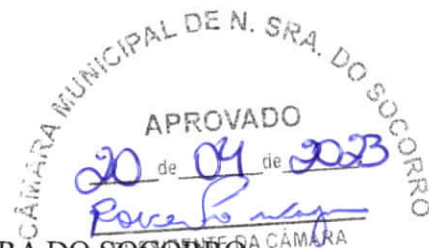




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)



PROJETO DE LEI Nº 24/2023
DE 14 DE MARÇO DE 2023

AUTOR: LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

Dispõe sobre a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro o “Abril Marrom – Combate ao Bullying” e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro o Abril Marrom – Combate ao Bullying.

Art. 2º. Fica facultado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, através dos órgãos competentes, a promoção de eventos no mês citado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Abril Marrom busca estimular campanhas educativas e informativas na sociedade para obter a conscientização e a prevenção contra o bullying.

O bullying é caracterizado por atos repetitivos de agressão física ou emocional e intimidação contra um indivíduo de forma intencional, que foram potencializados com a internet, após o surgimento das redes sociais - cyberbullying.

Todas as formas de violência escolar violam os direitos fundamentais à educação, uma vez que a prática dessas agressões pode afetar a saúde e o bem-estar das crianças e dos adolescentes, com consequências negativas que podem persistir até a idade adulta.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
EX. DE GABINETE

DATA: _____

Julia



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

Trata-se de um problema de saúde pública, afeta o relacionamento social, o desempenho escolar e a autoestima da criança. Precisamos, então, mobilizar a comunidade por meio da efetivação de ações do poder público e é isso que pretendemos ao lutar pelos Direitos das Crianças e Adolescentes aqui nesta casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 14 DE MARÇO DE 2023.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

LEONARDO FARIA DA ROCHA

(LEO ROCHA)

VEREADOR